



Centro de Educação Superior do Oeste
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 068, DE 18/07/2012

A Diretora-Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, em consonância com o disposto no Artigo 43 do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto Nº 4.184, de 06 de abril de 2006, e no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR **Luciola Bagatini**, matrícula Nº 376330-7-01, ocupante do cargo de Professora de Ensino Superior da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, para exercer a função de Diretora de Extensão do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO a partir de 20 de julho de 2012.

Chapecó, 18 de julho de 2012.


Prof.ª Maria Luíza Bevilaqua Brum
Diretora Geral